



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1863/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS **0029/2011**, de 03 de junho de 2011 - Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Manhumirim, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em outubro de 2013, a dar cumprimento à liminar pleiteada por **MARCOS LUIZ DE SOUZA GOMES**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **2523515-10.2013.8.13.0024** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou o candidato **MARCOS LUIZ DE SOUZA GOMES**, constante do Despacho Administrativo nº 1169/2013/DRS/SRHU, publicado no sítio da Secretaria de Estado de Defesa Social em 16 de julho de 2013 e Despacho Administrativo nº 1637/2013 de 04 de setembro de 2013, respectivamente, assegurando o direito de participar das demais etapas do Processo Seletivo Simplificado.

Publique-se.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

sp